

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 17

A Direção-Geral do *Campus* Porto Velho Calama, por meio da Diretoria de Ensino, faz saber aos interessados a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA 2025.1 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio – Edificações, Eletrotécnica, Informática e Química** – do *Campus* Porto Velho Calama, de acordo com as normas do Edital nº 17/2024/PVCAL - CGAB/IFRO, de 03 de abril de 2025 (id. 2604743).

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Em conformidade com o cronograma previsto no item 8 do Edital 17/2024, de Transferência Interna dos estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFRO/*Campus* Porto Velho Calama, semestre 2025.1, informamos abaixo a homologação das inscrições e o resultado preliminar dos inscritos:

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR DOS INSCRITOS			
INSCRITO	CURSO	TURMA DE ORIGEM	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Allan Richard de Souza Gomes	Técnico em Edificações Integrado	2º Ano B	INDEFERIDA: Não há vaga no 2º ano A, conforme observado pela Direção de Ensino e não localizada inscrição em permuta da aluna Yasmin Maria Guedes de Melo Marques, ou seja, não há como confirmar se a outra parte concordou. Declaração de anuência do responsável não assinado e nem preenchido no modelo do IFRO, além de estar divergente do propósito do edital.
Ana Paula Martins Rodrigues Luz	Técnico em Edificações Integrado	3º Ano B	DEFERIDA: Atendimento ao item 4.1 - f
Laura Michalski da Silva	Técnico em Edificações Integrado	2º Ano B	INDEFERIDA: Não há vaga no 2º ano A, conforme observado pela Direção de Ensino.
Maria Clara Matias Freire De Freitas	Técnico em Eletrotécnica Integrado	3º Ano B	DEFERIDA: Atendimento ao item 2.3
Sophia Ângela Ferreira de Souza	Técnico em Eletrotécnica Integrado	3º Ano A	DEFERIDA: Atendimento ao item 2.3
Yan Guilherme Lima Ramos	Técnico em Eletrotécnica Integrado	2º Ano B	INDEFERIDA: Não há vaga no 2º ano A, conforme observado pela Direção de Ensino.
Divliane Nunes Ribeiro	Técnico em Informática Integrado	2º Ano B	INDEFERIDA: O documento apresentado para comprovar o motivo não tem a discriminação de dias e horários em que ocorre as atividades, além de não estar assinado e identificado o coordenador institucional do projeto na UNIR. Não foi enviado a declaração de anuência do responsável para mudança de turma, conforme modelo do IFRO.
Laila Victória Torres dos Santos	Técnico em Informática Integrado	2º Ano B	INDEFERIDA: O laudo médico apresentado não atesta, com clareza, o motivo da mudança para o período da manhã em questão de saúde. Por exemplo: doença que esteja relacionada ou piore com o período de calor/aumento da temperatura no período da tarde ou que realize tratamento de saúde no mesmo horário das aulas, etc.
Maria Clara da Silva Oliveira	Técnico em Informática	2º Ano B	DEFERIDA: Atendimento ao item 4.1 - f

	Integrado		
GIOVANNA OLIVEIRA NASCIMENTO MOURA	Técnico em Química Integrado	2º Ano B	INDEFERIDA: Não há vaga no 2º ano A, conforme observado pela Direção de Ensino.
Isabella Priscila Almeida Soares	Técnico em Química Integrado	2º Ano B	INDEFERIDA: Não há vaga no 2º ano A, conforme observado pela Direção de Ensino.

2. DO RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

2.1. De acordo com o item 7.2 do edital, o recurso contra o resultado preliminar deve ser realizado através do link <https://forms.gle/yKzMpDqeAVRT7Sub9>, que deverá ser preenchido e enviado até o dia 10/04/2025.

3. DO RESULTADO FINAL E MUDANÇA DE TURMA

3.1. Reforçamos que o resultado final deste certame será publicado no dia 11/04/2025, após análise dos recursos, **podendo haver alteração do resultado final em relação a este preliminar por deferimento de recurso apresentado.**

3.2. **O(A) discente só poderá frequentar a nova turma a partir do dia 14/04/2025, segunda-feira.**



Documento assinado eletronicamente por **Willians de Paula Pereira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 09/04/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2611048** e o código CRC **56309A84**.